



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 1864/04

Autor do Projeto de Lei:

Vereadora: Odília Marvila Pereira

DA DENOMINAÇÃO DE RUA “ ÉLSON SAGGIORO”, NO DISTRITO DE ITAIPAVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua “ÉLSON SAGGIORO”, a artéria que inicia na Avenida Itapemirim e termina na Rua Maria Helena, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

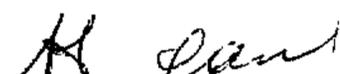
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim – ES, 08 de março de 2004.


ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal